



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)

Nº 047/2025

DECLARA, por requerimento do(a) empreendedor(a) **RONALDO DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº ***.865.646-****; que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 9.539/2025, para o licenciamento ambiental do empreendimento: **LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.033.202/0001-53** localizado EM Patrocínio-MG, Avenida Marciano Pires, nº 57, Bairro Santo Antônio; para as atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, TINTAS, ESQUADRILHAS, FERRAGEM, AREIA E CIMENTO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS (ATIVIDADES NÃO LISTADAS)**; cujos parâmetros são inferiores àqueles descritos na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Válida por 05 anos – 29/04/2030.

PATROCÍNIO, 29 DE ABRIL DE 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE